

dia(s) a partir de 11 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Michelle Maria Costa, Conselheiro Lafaiete, três dia(s) a partir de 18 de março de 2026 Prorrogação; Moacyr Cabral Fernandes, Jequitinhonha, doze dia(s) a partir de 16 de março de 2026 Prorrogação; Nathalia Costa Nunes Luppi, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 19 de março de 2026 Prorrogação; Norma Medeiros Netto, Juiz de Fora, trinta dia(s) a partir de 06 de março de 2026; Patricia Rocha Couto, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de março de 2026 Prorrogação; Paulo Canela Filho, Montes Claros, trinta dia(s) a partir de 14 de março de 2026 Prorrogação; Paulo Cesar Condé Corrêa, Rio Pomba, um dia a partir de 16 de março de 2026; Paulo Cesar Condé Corrêa, Rio Pomba, quatro dia(s) a partir de 17 de março de 2026 Prorrogação; Paulo Cezar Martins, Ipatinga, um dia a partir de 04 de março de 2026; Regina Martins Teixeira, Nova Era, dois dia(s) a partir de 05 de março de 2026 Prorrogação; Reinaldo Fonseca de Oliveira, Ervália, um dia a partir de 17 de março de 2026; Renato Gonzales Lopes, Cachoeira de Minas, cinco dia(s) a partir de 12 de março de 2026 Prorrogação; Ronaldo Coelho de Pinho, Contagem, um dia a partir de 11 de março de 2026; Roosevelt de Oliveira Pimenta Lima, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 18 de março de 2026 Prorrogação; Roselene Fátima de Sousa, Belo Horizonte, um dia a partir de 18 de março de 2026; Rozeli de Souza Sendon, Além Paraíba, um dia a partir de 16 de março de 2026; Sabrina Laura de Godoy Araújo Costa, Ipatinga, um dia a partir de 02 de março de 2026; Sabrina Laura de Godoy Araújo Costa, Ipatinga, três dia(s) a partir de 05 de março de 2026 Prorrogação; Sara Barbosa de Abreu, Belo Horizonte, sete dia(s) a partir de 17 de março de 2026; Sayonara Angélica Jordão de Souza Esquárzio, Caeté, um dia a partir de 06 de março de 2026 Prorrogação; Selma Soares Machado, Pompéu, quatorze dia(s) a partir de 18 de março de 2026 Prorrogação; Silvana Valgas Drumond Barcelos, Itabira, um dia a partir de 10 de março de 2026 Prorrogação; Silvio Rezende Gouveia, Ituiutaba, dois dia(s) a partir de 16 de março de 2026; Sueli Aparecida Ferreira Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 17 de março de 2026 Prorrogação; Susana Barreiros Furtado Dias, Barbacena, sessenta dia(s) a partir de 12 de março de 2026; Tânia Letícia Oliveira Tavares, Uberlândia, um dia a partir de 16 de março de 2026 Prorrogação; Thiago Antônio Bonfim Araújo, Belo Horizonte, sete dia(s) a partir de 14 de março de 2026 Prorrogação; Vania Cristina Viana, Almenara, um dia a partir de 19 de janeiro de 2024; Vanilda Braga de Aquino, Coronel Fabriciano, um dia a partir de 11 de março de 2026 Prorrogação; Verônica de Vasconcelos Valim, Ipanema, três dia(s) a partir de 09 de março de 2026; Vezio Dias Ituassu, Teófilo Otoni, dois dia(s) a partir de 19 de março de 2026; Vinícius Discacciatì Bianchetti, Barbacena, um dia a partir de 13 de março de 2026 Prorrogação; Viviane Moreno Moreira Pereira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 16 de março de 2026; Viviane Sette Morais, Belo Horizonte, trinta e seis dia(s) a partir de 11 de março de 2026; Wender Sousa Marques, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 12 de março de 2026 Prorrogação; Weverton de Sousa Soares, Pompéu, um dia a partir de 17 de março de 2026; Ygor de Moura Melo, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de março de 2026 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 3/2026 - EJEJ/DIRGED/GEDOC/COARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0051949-21.2026.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de habeas corpus que tramitaram perante os Cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Câmaras Criminais e do Primeiro Cartório de Recursos a Outros Tribunais do TJMG- 1º CAROT. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

Simone Meireles
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Thiago Grazziane Gandra
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

III Encontro Nacional das Bibliotecas do Poder Judiciário - ENABIJUD - 2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no *YouTube*

1ª Retificação: alteração dos itens 4.(docentes), 6 (programação), 7.1. (local de realização modalidade presencial), item 8 (carga horária) e 9.1. (número de vagas modalidade presencial, e programação)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **III Encontro Nacional das Bibliotecas do Poder Judiciário - ENABIJUD (2026)**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras, colaboradores terceirizados, estagiárias, estagiários e público externo, principalmente bibliotecárias e bibliotecários de todos os Tribunais do país.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional (evento), o participante seja capaz de aprimorar seus conhecimentos a respeito das bibliotecas do Poder Judiciário, desenvolvendo competências relacionadas à gestão da informação, inovação tecnológica, preservação da memória institucional e promoção do acesso ao conhecimento.

3. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo Canal da EJEF no *YouTube*.

4. DOCENTES:

- **Adilson Luiz Pinto**, Professor Doutor da UFSC.
- Ana Paula Meneses Alves (Professora Doutora - ECI/UFMG).
- Ana Paula de Rezende (Bibliotecária e Coordenadora do Grupo de Informação e Documentação Jurídica de Minas Gerais (GIDJ-MG)).
- Amanda Nunes Lopes Espíñeira Lemos - Editora da Revista Cadernos Ibero-Americanos em Direito Sanitário (CIADS) da Fiocruz Brasília.
- Carlos Alberto Barbosa Ferian - Chefe da Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca (SGDMIB) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR).
- Carlos Alexandre Böttcher - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Coordenador das Redes BIBLIOMEMOJUS e MEMOJUS Brasil.
- Cristian Brayner (Secretário de Cultura e Memória do STJ)
- Daniella Camara Pizarro (Bibliotecária, Professora adjunta da UDESC e Conselheira Federal do CFB)
- Denise Maria Ribeiro Moreira (Bibliotecária, TJMG)
- **Diná Marques Pereira**, Bibliotecária-documentalista da UFMG
- Edna da Silva Angelo - Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Fabiano Couto Corrêa da Silva (Professor Adjunto da UFRGS). Mediador: Thiago Doro (Diretor de Gestão da Informação Documental, Bibliotecário, TJMG)
- Filipi Junio Pacheco de Oliveira - Bibliotecário do Escritório Madrona Fialho Advogados.
- Janice Silveira - Diretora da Biblioteca da Câmara dos Deputados.
- Larissa de Araujo Alves (Bibliotecária e Pesquisadora do IBICT)
- Luiz Guilherme Martins - Diretor do Núcleo de Biblioteca da Justiça Federal da 3ª Região.